



Município de Laranjeiras do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 026/99
20.12.1999

SÚMULA: Altera nomeação de via pública desta Cidade, de PANDIÁ CALÓGERAS para RODOLFO BERTUOL, e estabelece outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A rua nominada como **PANDIÁ CALÓGERAS**, nesta Cidade, em toda a sua extensão, passará pela presente Lei a ser nominada de **RUA RODOLFO BERTUOL**.

Art. 2º. Fica ainda, o Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado pela presente Lei, a tomar todas as medidas e procedimentos que necessários se fizerem para o fiel cumprimento desta Lei, inclusive com a colocação de novas placas indicativas de acordo com a nova nomeação, alteração nos mapas urbanos, etc., e respectivas despesas, se houverem.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de dezembro de 1999.


LAURO LOURENÇO RUTHS
Prefeito Municipal